



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
**CNPJ/MF 80.622.319/0001-98**  
**e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br**  
**www.serraalta.sc.gov.br**

DECRETO Nº. 057/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ALISSON MAURICIO MONTEIRO PARA O CARGO DE PSICÓLOGO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº. 002/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

BELAMAR LÚCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita Municipal de Serra Alta em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 002/2014, do Município de Serra Alta/SC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **ALISSON MAURICIO MONTEIRO**, portador do CPF nº. 081.644.809-40, RG nº. 4.988.365, para o Cargo de **PSICÓLOGO**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível 50, do Grupo 5 – TEC, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2015.

  
**BELAMAR LÚCIA GHIDINI TEODORO**  
Prefeita Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:

  
**VANDERLIRUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 057/2015</u>
DATA: <u>04/03/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>4695</u>
<u>Loreni T. Bonini</u> Assinatura